



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 23 DE JUNHO DE 2018.

Cria comissão nacional de representantes do CFT para propor a melhor forma de estruturação e eleição para os Conselhos Regionais de Técnicos Industriais

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018, o Regimento Interno do CFT, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 1, realizada no dia 23 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. Cria comissão nacional de representantes do CFT para propor a melhor forma de estruturação e eleição para os Conselhos Regionais de Técnicos Industriais.

Art. 2º. Essa comissão terá a função de definir todos os procedimentos necessários para melhor forma de eleição nos conselhos regionais e a proposição dos conselhos regionais a serem instalados no ano de 2018.

Art. 3º. A comissão é composta por SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, BERNARDINO JOSÉ GOMES, ANTONIO JORGE GOMES, JOÃO ABELARDO BRITO, ANTENOR ALVES DE SOUSA JUNIOR.

Art. 4º. O conselheiro federal também irá efetuar ações semelhantes para interlocução junto ao CREA de seu estado.

Art. 5º. O CFT encaminhará ofício a cada CREA, informando quem são os responsáveis.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

Brasília, 23 de junho de 2018.



WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente do CFT